



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.535/GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.502/GR/IFAM, de 18/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 204, de 21/10/2024, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO a Licença para Capacitação concedida em favor da servidora Aline Zorzi Schultheis de Freitas – Diretora de Extensão e Produção, conforme Ofício nº 1328/2024 - PROEX/REITORIA, contido no Documento nº 23443.013148/2024-86, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Antônia de Jesus Andrade Braga**, ocupante do Cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2327522, para responder cumulativamente pela Diretoria de Extensão e Produção – DIEP/PROEX, no período de **04/11/2024** a **03/12/2024**, código CD-03.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício